

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ CEP 18213900 - ITAPETINGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE:

Cesim- Centro Social Irmã Madalena

CNPJ:

04.693.046/0001-94

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni, inscrito no CPF 105.893.468-65, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de Itapetininga**, inscrita no CNPJ 46.634.291/0001-70, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço:

Rua Hélio Ayres Marcondes, 17 - Taboaozinho - Itapetininga - SP

Finalidade estatutária:

Promover atividades de educação e ensino; dedicar-se à educação para a Cidadania; dedicar-se à educação e a formação religiosa dos assistidos; dedicar-se as atividades culturais; dedicar-se às obras de promoção humana, beneficiente,

filantrópica e de assistência social.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que seque:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 40/2018

Objeto: Projeto Crescer

Datas das Prestações de Contas Parciais: 28/02/2018; 30/04/2018; 30/06/2018; 31/08/2018; 31/10/2018;

30/11/2018; 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/02/2018	621/001	8.819,00
Municipal	06/03/2018	621/002	8.818,10
Municipal	05/04/2018	621/003	8.818,10
Municipal	04/05/2018	621/004	8.818,10
Municipal	07/06/2018	621/005	8.818,10
Municipal	04/07/2018	621/006	8.818,10
Municipal	06/08/2018	621/007	8.818,10
Municipal	03/09/2018	621/008	8.818,10
Municipal	05/10/2018	621/009	8.818,10
Municipal	01/11/2018	621/010	8.818,10
Municipal	03/12/2018	621/011	8.818,10
	Total do Repasse Municipal Valor Total dos Repasses		
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ CEP 18213900 - ITAPETINGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	201,63	97.201,63
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Filipe Ramponi Hachiguti, CPF nº 320.092.438-11.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como Regular.

ITAPETINGA/SP, 19 de Março de 2019.

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

Secretário Municipal

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1000 - JARDIM MARABÁ CEP 18213900 - ITAPETINGA - SP - Fone: (15) 3376-9600

> Clélia Ramos da Silva CPF 021.262.418-07 Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Tamara Nunes Nogueira Pereira Pinto

320.968.548-73

Tamare no Pluto

Vanessa Maria Pontes da Silva Cyrineu

177.354.638-47

Filipe Ramponi Hachiguti

CPF 320.092.438-11 Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0014/2018,